



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 588 DE 14 DE maio DE 1960.

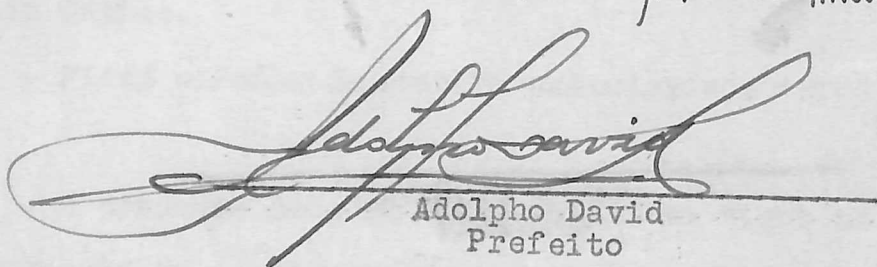
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado a Da. Ismélia Saad Silveira, digníssima esposa do Governador do Estado, Dr. Roberto Silveira, o título de cidadã de Duque de Caxias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Brefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de maio de 1960.

  
Adolpho David  
Prefeito